



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PORTARIA Nº 448/23

Cajati/SP, 04 de abril de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

DESIGNAR a Equipe de Apoio, que fará parte do Pregão Eletrônico nº 039/2023, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 131/2022 1Doc, em conformidade com o Decreto nº 644/06 de 05.06.2006, que trata de **Aquisição de impressos e carimbos para diversos Departamentos da Municipalidade, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**, sendo:

Pregoeira: Francielli Ribeiro Miguel

Equipe de Apoio:

- Hotton Bruno Lucena Bernardo;
- Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa;
- Rosemeire Vieira dos Santos; e
- Maria Izabel da Costa Rodrigues.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, aos 04 de abril de 2023.

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES

Diretora do Departamento de Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FF0E-1B0D-0BDC-F3FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 05/04/2023 08:43:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 05/04/2023 17:21:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FF0E-1B0D-0BDC-F3FE>